

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO DE 2016.1

ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2016.1, a saber:

1 – inscrição: estarão abertas, de 1º de novembro a 29 de novembro de 2015, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2016, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade – www.unicap.br/vestibular. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa para o candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. O candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, para comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola onde estudou. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira;

2 – o Manual do Candidato 2016.1, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontrar-se-á no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular, a partir de 19 de outubro de 2015;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2016.1, de que trata o presente Edital, perfazem o total de trinta e dois, distribuídos em três grupos, com o total de 3110 (três mil cento e dez) vagas, indicados no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade, a partir de 19 de outubro de 2015. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação no Vestibular, podendo, se assim desejar, usar a nota da redação do ENEM 2014. A opção de usar a nota da redação do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.unicap.br/vestibular;

4 – se o candidato não indicar o número de sua inscrição no ENEM 2014 na ficha de inscrição, subentende-se que ele irá fazer o Vestibular completo da UNICAP (provas objetivas e redação); se indicar o número de inscrição errado, fica entendido, também, que ele irá fazer o Vestibular completo; se digitar o número de inscrição no ENEM 2014 e não informar que deseja usar a nota da redação no Processo Seletivo, subentende-se igualmente que ele irá fazer o Vestibular completo (oito provas objetivas mais a redação);

5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro - 02 e, também, encontrar-se-ão no site da Universidade, a partir de 19 de outubro de 2015. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2016.1, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro - 01 e, também, encontrar-se-ão no site www.unicap.br/vestibular;

6 – fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2016.1;

7 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2015, poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2016;

8 - a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2016.1, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas e aos mesmos critérios de avaliação estabelecidos para o Processo Seletivo de 2016.1. A seleção, nesse caso, será feita somente pelas notas do ENEM, cujo ano será informado oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular, onde também serão informados os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas; .

9 - FIES/PROUNI - a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e

PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). Em razão do atual momento de instabilidade política e econômica, a UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 01/11/2015 a 29/11/2015. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular, a partir de 21 de outubro de 2015.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas - as provas para os candidatos ao Vestibular, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, nos dias 12 e 13/12/2015. No dia 12/12/2015, para os candidatos aos cursos dos grupos 1 e 2, indicados no Quadro-01 deste edital e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site. No dia 13/12/2015, para os candidatos aos cursos do grupo 3, indicados no Quadro-01 e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 08h às 13h30min, horário de Recife, exceto para os candidatos que vão usar a nota da redação do ENEM 2014, que será das 08h às 11h30min, horário de Recife. O candidato deverá apresentar-se no local de provas com antecedência mínima de uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensino fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2016.1, parte integrante deste Edital, no site www.unicap.br/vestibular, a partir de 19 de outubro de 2015.

4. Convocação após o último remanejamento – ficará a critério da Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias até o preenchimento das vagas existentes em cada preferência de curso. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive.

5. Reopção – ficará a critério da Universidade oferecer reopção de cursos, dentro de um mesmo grupo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com as respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular.

6. Não será permitido portar e/ou usar qualquer equipamento eletrônico de comunicação. O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer equipamento de comunicação ou tentando usar de qualquer meio fraudulento será eliminado do Concurso, objeto do presente Edital.

7. A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

8. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site www.unicap.br/vestibular.

9. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2016.1, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 31 de maio de 2016.

QUADRO - 01

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2016.1

GRUPOS	CURSOS	ENTRADAS					
		1M	1T	1N	2M	2T	2N
1	Administração	120		120			
	Ciências Contábeis			60			
	Ciências Econômicas			60			
	Com. Social – Publicidade e Propaganda	60			60		
	Direito	240		120	240		60
	Filosofia - Bacharelado		60				
	Filosofia - Licenciatura			40			
	Fotografia (Tecnológico)			40			
	História - Licenciatura			40		40	
	Jogos Digitais (Tecnológico)			40			
	Jornalismo			60		60	
	Letras – Licenciatura – Português e Espanhol			40			
	Letras - Licenciatura – Português e Inglês			40			
	Pedagogia - Licenciatura			40			
	Serviço Social			40			
Teologia - Bacharelado		40					
2	Arquitetura e Urbanismo	60			60		
	Ciência da Computação		60	60			60
	Engenharia Ambiental			60			
	Engenharia Civil		120	120		60	
	Engenharia de Produção			60			
	Engenharia Química			60			
	Física - Licenciatura			40			
	Matemática - Licenciatura			40			
	Química - Licenciatura			40			
3	Ciências Biológicas - Bacharelado			50			
	Ciências Biológicas - Licenciatura			40			
	Enfermagem * obs. 04			50			50
	Fisioterapia	60			60		
	Fonoaudiologia			30			
	Medicina * obs. 03 e 05	50					
	Psicologia		50	50			

Observações

- (01) Os Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) O curso de Enfermagem do turno da noite poderá ter atividades, também, no turno da tarde.
- (05) O total de vagas para Medicina é 50, das quais, 05 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 45 vagas estarão disponíveis para livre concorrência, no Processo Seletivo.
- (06) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2016.1 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que estes realizem as suas matrículas respeitando o Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2016.1, parte integrante deste Edital.

QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO- PUBLICAÇÃO
Administração	Portaria nº. 737 - Seres 30-12-2013, D. O. U. 31-12-2013
Ciências Contábeis	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013
Ciências Econômicas	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013.
Direito	Portaria nº. 124 - Seres 09-07-2012, D. O. U. 10-07-2012.
Filosofia - Bacharelado	Decreto nº. 21.044, 02-05-1946, D. O. U. 13-05-1946
Filosofia - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Fotografia - Tecnológico	Portaria nº. 41 - Seres de 14-02-13. DOU de 15-02-13.
História - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Jogos Digitais - Tecnológico	Resolução nº. 009/2009 do Con. Superior - UNICAP 17-12-2009.
Jornalismo	Portaria nº. 522 - Seres 15-10-2013, D. O. U. 17-10-2013
Letras - Licenciatura Português e Espanhol	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Letras - Licenciatura Português e Inglês	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Pedagogia - Licenciatura	Portaria nº. 1.631 - MEC 07-10-2010, D. O. U. 08-10-2010.
Serviço Social	Portaria nº 822- Seres 30-12-2014, D.O.U 02-01-2015.
Teologia - Bacharelado	Portaria nº. 46 Seres 14-02-2013, D. O. U. 15-02-2013.
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Ciência da Computação	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Engenharia Ambiental	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Engenharia Civil	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Engenharia de Produção	Resolução do Consepe UNICAP, nº 014 de 08-10-2015
Engenharia Química	Portaria nº. 4.327 - MEC. 22-12-2004, D. O. U. 23-12-2004.
Física - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Matemática - Licenciatura	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Química - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Ciências Biológicas - Bacharelado	Conselho Superior Resolução nº. 003/2012 – UNICAP 27-04-2012
Ciências Biológicas - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Enfermagem	Resolução Conselho Superior nº. 009-A/2013, UNICAP de 17-12-2013.
Fisioterapia	Portaria nº.822- Seres 06-01-2012, D. O. U. 09-01-2012.
Fonoaudiologia	Portaria nº. 154 – Seres 04-04-2013, D. O. U. 05-04-2013
Medicina	Portaria nº. 234 - Seres de 15-04-2014, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (D.O.U. nº. 73 de 16-04-2014).
Psicologia	Port. nº 706 – Seres de 18-12-2013, D.O.U de 19-12-2013

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã
 1 = Primeira entrada, 2 = Segunda entrada
 ##DAT Recife, 16 de outubro de 2015
 ##ASS Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins
 ##CAR Pró-reitora Acadêmica